

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 307

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Convocação	4
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Aviso de Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3463 DE 01 DE JUNHO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.752,50 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.129.9001.0001	PASEP - Geral	
1585/3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.752,50

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da União, referente repasse aos municípios dos valores arrecadados com a segunda rodada de leilão dos volumes excedentes da cessão onerosa do pré-sal da Bacia de Santos, blocos Sépia e Atapu.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3463/2022

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	R\$
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)		
	1.7.1.2.99.0.1.00001 BAP – Bônus Assinatura Petróleo	0,00	175.250,77	175.250,77
Total	0,00	175.250,77	175.250,77	
(D) Créditos Extraordinários				0
Abertos				0
Em tramitação				0
Valor deste crédito				0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				1.752,50
Abertos				0,00
Em tramitação				0,00
Valor deste crédito				1.752,50
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				173.498,27

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Campina/SP, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 125/1997, revogada pela Lei Municipal nº 694/2011, de 01 de setembro de 2011, que dispõe a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o artigo 40, §5º e seguintes.

CONVOCA:

O 12º. Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina - Quadriênio 2020/2023, a senhora **Mayara Lopes Camargo, RG nº 48.748.897-0, CPF nº 419.635.468-81**, para que no prazo de **03(três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Coordenação de Recursos Humanos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, sito a Rua Luiz Pastore 240, Centro. Para que manifeste o interesse em exercer a função temporária de Conselheiro Tutelar, o suplente convocado deverá estar ciente do cumprimento da legislação pertinente aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da legislação municipal e ainda do constante no Edital nº 001/2019 - Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar, gestão 2020-2023, especialmente o determinado no item **"2.3. A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada;"**.

O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Nova Campina-SP, 01 de Junho de 2022.

Silmara Elena de Carvalho Cruz Oliveira
Vice - Presidente do CMDCA
NOVA CAMPINA-SP

Atos de Pessoal**Exoneração****DECRETO N.º 3462, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **MARLI REGINA DE OLIVEIRA MACHADO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **MARLI REGINA DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 12.627.195-1 e do CPF nº. 020.748.278-06 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de **"COORDENADOR PEDAGÓGICO"**, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**DECRETO N.º 3461, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **DEBORA TAMAR DE ARAUJO TEIXEIRA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **DEBORA TAMAR DE ARAUJO TEIXEIRA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 37.861.770-9 e do CPF nº. 197.328.428-65 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de **"VICE DIRETOR DE ESCOLA"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal**Portarias****PORTARIA N.º 118, DE 01 DE JUNHO DE 2022.****Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pela servidora **ANDREZIA APARECIDA PROENCA DELFINO**, portadora do RG nº. 21.265.998-4 e do CPF nº. 106.089.498-09 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02(dois) anos, conforme Processo Administrativo nº. 1628/2022, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei nº. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder Afastamento **não remunerado** pelo prazo de 02(dois) anos a servidora **ANDREZIA APARECIDA PROENCA DELFINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, sem prejuízos no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei nº. 211/99), para tratar de assuntos particulares.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Processo Seletivo - Estagiários Nº 001/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 05/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo de Estagiários (**Edital nº. 001/2021**) para as Vagas de Estagiários, cujos resultados e classificações foram publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 16 de Dezembro de 2021 (edição Nº 201) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 21 de Dezembro de 2021 (edição nº 204), para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Declaração de frequência e matrícula do curso.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais atualizada;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **09 (nove) de**

Junho de 2.022, na Clínica QualySeg, situado na Rua Mario Prandini, nº. 786, Centro, no Município de Itapeva, com o Dr. Paulo Cavani, médico de trabalho às 08h30min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.02 - Estágio para o curso de Informática

DATA: 10 de Junho de 2022 (sexta - feira)

HORÁRIO: 08h30min

04º lugar: GISELE DE ALMEIDA CAMARGO

1.03 - Estágio para o curso Técnico ou Profissionalizante de Administração/Secretariado

DATA: 10 de Junho de 2022 (sexta - feira)

HORÁRIO: 08h30min

05º lugar: ANGELA DE OLIVEIRA PIRES

2.17 - Estágio para o curso de Psicologia

DATA: 10 de Junho de 2022 (sexta - feira)

HORÁRIO: 08h30min

03º lugar: ANA RAFAELA XAVIER VIEIRA

04º lugar: MIRELLA MARIA MARTINS

05º lugar: CESAR AUGUSTO COSTA ALMEIDA

06º lugar: MILENA DIAS SANTIAGO

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Maio de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina**

Licitações e Contratos**Ratificação****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2004/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 084/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: WORKOUT COMERCIO DE RODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 24.550.559/0001-53 e FORNECEDOR: FERNANDES EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 57.449.993/0001-09 e FORNECEDOR: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.406.214/0001-89 e FORNECEDOR: CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 61.461.034/0001-78 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA; VALOR: R\$ 36.263,81 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO COZINHALIMENTO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 033/2022 - Proc. Adm. Nº. 1682/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 22/06/2022. Data e



horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 22/06/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br